

EMENDA N° - PLEN

(ao PL n° 2380, de 2021)

Suprimam-se os artigos 25 e 26 do Projeto de Lei nº 2.380, de 2021, na forma do Substitutivo da Câmara dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO

O comércio internacional é um dos principais fatores de ganho de competitividade da economia nacional, gerando divisas que permitem a geração de emprego e renda de forma perene e sustentável. Igualmente, a atração de investimentos estrangeiros diretos para o setor produtivo brasileiro significa não somente a geração de postos de trabalho e o aumento da capacidade produtiva, mas sobretudo, a transferência de tecnologia e a ampliação da produtividade geral da economia brasileira. No ano de 2021, inclusive, o setor exportador gerou números inéditos, que totalizaram quase US\$ 500 bilhões de corrente de comércio e um superávit que excede os US\$ 61 bilhões. Neste contexto, a Apex-Brasil é responsável pelo suporte a mais de **14.000** empresas distribuídas por todo o País, que empregam mais de **7 milhões** de brasileiros e que exportaram, em 2021, mais de **US\$ 100 Bilhões**, sendo que **53%** desta carteira são compostos de micro e pequenos negócios.

A estratégica atuação conduzida pela Apex-Brasil para a ampliação da cultura exportadora das empresas brasileiras, para a atração de investimentos e para o crescimento do capital intelectual, requer ações efetivas de longo prazo que seriam fortemente comprometidas com a redução de recursos que são alocados plurianualmente naquela Agência, tão necessários para que os nossos produtos e serviços mantenham-se competitivos no mercado internacional, gerando um ciclo virtuoso altamente positivo ao nosso País.

Em seu pilar de atração de investimentos, portanto, a Apex-Brasil atua em sintonia com as principais políticas públicas, no sentido de fortalecer setores estratégicos da economia, a exemplo da infraestrutura, energia, pesquisa e inovação, tendo facilitado mais 50 projetos internacionais, que foram responsáveis por anúncios de investimentos da ordem de **USD 13.8 bilhões**.

Portanto, determinar a descapitalização da Apex-Brasil por intermédio da transferência de seus saldos financeiros como proposto implicaria dissolver todo o planejamento econômico-financeiro das ações de longo prazo da Apex-Brasil, comprometendo seriamente o apoio a setores estratégicos da economia nacional, para benefício a um único setor, reduzindo as possibilidades de atuação efetiva dos mecanismos de comércio exterior brasileiro.

Pelo exposto, propomos a supressão dos referidos artigos, para o que contamos com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões,

Senador IRAJÁ

SF/22544.77086-75